



# **CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO**

CEP 83.980-000 – Rua Gasparina Simas Miléo, 269

**INSTALADA EM 24/10/1961**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 19/2017**

*EMENTA: Concede estabilidade a servidores aprovados na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório.*

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANTONIO OLINTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no art. 41, §4º da Carta da República, art. 15, §1º da Lei Municipal 419/93 (Estatuto dos Servidores) e art. 9º da Resolução nº 07/2016, tendo em vista a homologação dos Pareceres Conclusivos emitidos pelas Comissões de Avaliação Especial de Desempenho,

## **RESOLVE:**

Art. 1º **Declarar Estáveis**, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, nos respectivos cargos efetivos da Carreira dos Servidores Públicos do Poder Legislativo do Município de Antonio Olinto, conforme abaixo demonstrado, por terem sido considerados aptos na Avaliação Especial de Desempenho:

**Luis Gustavo Camargo de Oliveira** – Advogado – período de estágio probatório de 01/09/2014 a 31/08/2017;

e  
**Elida Garcia** – Auxiliar de Serviços Gerais – período de estágio probatório de 01/09/2014 a 31/08/2017.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no veículo de Publicação Oficial do Município de Antonio Olinto, para os fins de publicidade.

Antonio Olinto, 01 de setembro de 2017.

Rinaldo Antonio Pelegrino  
**Presidente**

## **Publicado**

Edição 241 Data 05.09.17  
Jornal DOM